PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 1513 - de 25 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA M	IUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 05 - SEC. MEIO A	MBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET	ARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.542.0022.2.0068	3-1.501.000 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00			26.000,00
Total da Unidade 05		R\$	26.000,00
Total da Instituição 02		R\$	26.000,00
Total Geral Acrescido		R\$	26.000,00
Art. 2 - P	ara atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Municipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.451.0113.1.0044-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	26.000,00
Total da Unidade 06	26.000,00
Total da Instituição 02	26.000,00
Total Geral Anulado	26.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Abril de 2024

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53